

## **REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS INTERINSTITUCIONAIS DO NOVO PLANAD**

### **Objetivo**

As **Consultas Interinstitucionais** têm como finalidade promover o diálogo entre instituições federais sobre o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (Planad). Assim, pretende-se reconhecer e incorporar os diferentes acúmulos institucionais na formulação do novo Planad, assegurando um processo plural, democrático e baseado em evidências.

### **Público-alvo**

As consultas são voltadas para a articulação e a escuta com segmentos institucionais, como por exemplo:

- Defensoria Pública Federal;
- Ministério Público Federal;
- Ministérios e Secretarias do governo federal;
- Poder Legislativo federal;
- Organismos internacionais relacionados à temática;
- Outras instituições poderão ser convidadas, conforme conveniência temática.

## Metodologia

- As Consultas Interinstitucionais serão organizadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad);
- Cada consulta poderá ser realizada em formato presencial, virtual ou híbrido, conforme viabilidade e agenda das instituições envolvidas;
- Os encontros deverão priorizar os oito eixos temáticos definidos pela Resolução Conad nº 13/2025, podendo também dialogar sobre novos eixos, garantindo escuta ativa e sistematização das contribuições apresentadas;
- Sempre que possível, será promovida a produção conjunta de propostas interinstitucionais, contemplando diretrizes, desafios e recomendações para o novo Planad.

## Registro e sistematização

- Cada consulta contará com ata de reunião ou relatório-síntese, contendo: instituições participantes, data, formato, pontos debatidos, propostas apresentadas e encaminhamentos;
- Os registros deverão ser enviados à Secretaria Executiva do Conad através do e-mail: **novoplanad@mj.gov.br**, no prazo máximo de 7 dias úteis após a realização da consulta.

## Prazo final

As Consultas Interinstitucionais poderão ser realizadas até o dia 15 de agosto de 2025.

## **Temas e Eixos para Debate**

As consultas deverão considerar os oito eixos estruturantes do novo PLANAD e/ou novo eixo:

1. Desenvolvimento Social e Sustentável
2. Prevenção
3. Redução de Danos
4. Segurança Pública Cidadã e Justiça Criminal
5. Acesso ao Cuidado e aos Sistemas de Direitos
6. Governança Participativa e Articulação com os Conselhos
7. Políticas Baseadas em Evidências e Avaliação
8. Cooperação Internacional